Jovens de Pombal levam alterações climáticas ao Tribunal dos Direitos Humanos



Cláudia, Mariana e Martim Duarte, Sofia e André Oliveira, e Catarina Mota querem responsabilizar os países pelas alterações climáticas

Ambiente Quatro jovens de Pombal e dois de Lisboa juntaram-se para mover um processo contra 32 países e a sua inação face às alterações climáticas. O caso chegou ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos

Foram mais de quatro horas, com pausa para almoço pelo meio, muito nervosismo e ansiedade vividas na última sexta-feira, dia 27, no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH). Quatro jovens de Pombal - Catarina Mota, e os irmãos Cláudia, Martim e Mariana Duarte Agostinho - e dois de Lisboa - os irmãos Sofia e André Oliveira -, sentaram-se perante a grande chambre do tribunal, em Estrasburgo, para enfrentar 32 Estados e tentar que eles sejam responsabilizados pela "inação" face às alterações climáticas.

Ao longo da audiência, foram ouvidos os advogados representantes dos Estados, depois os advogados dos requerentes (dos seis jovens), seguidos das outras partes envolvidas no processo. O júri fez também várias questões a ambas as partes.

Sudhanshu Swaroop, representante do Reino Unido, falou em nome do Estados visados e apontou uma alegada falta de legitimidade para suscitar uma posição do TEDH relativamente a esta matéria, apesar do reconhecimento do impacto das alterações climáticas na sociedade. "Os Estados requeridos compreendem perfeitamente a gravidade da luta contra as alterações climáticas, mas os princípios fundamentais do sistema convencional de proteção dos direitos humanos devem ser aplicados e respeitados, independentemente da natureza da questão perante o tribunal, frisou.

Argumentos da defesa

Do lado da defesa, foi também referido várias vezes o Acordo de Paris, que todos os Estados visados subscreveram, mas que não prevê obrigações, apenas contribuições. E que, de acordo com a defesa, poderá ser diminuída a sua importância perante as novas medidas que os seis jovens querem impor.

O representante de Portugal, Ricardo Matos, questionou o "estatuto de vítima" dos jovens, argumentando que estes não estabeleceram uma ligação direta entre as emissões dos Estados e os danos sofridos devido aos incêndios florestais no país, e insistiu que, uma vez que as alterações climáticas têm impacto em todos, ninguém deve ter o estatuto de vítima.

A advogada Alison MacDonald, que falou em nome de André, Catarina, Cláudia, Mariana, Martim e Sofia – com idades entre os 11 e os 24 anos - sublinhou que o "problema é demasiado grande, demasiado complicado, demasiado global para que o tribunal olhe para o lado".

Explicou todos os argumentos apresentados pelos jovens, nomeadamente os efeitos do aqueciménto global, das ondas de calor, a ecoansiedade, sublinhando que "nenhum grupo é mais vulnerável às alterações climáticas que as crianças".

Os jovens dizem sofrer de ansiedade causada pelas catástrofes naturais e pela perspetiva de um futuro marcado pelo "inferno". Argumentam ainda que os países não estão a cumprir os artigos do "direito à vida" e do "direito ao respeito pela vida privada e familiar", da Convenção dos Direitos Humanos.

Para o advogado Gerry Lis-

32

Os jovens estão a lutar contra 32 países: os 27 estados-membros da União Europeia, o Reino Unido, a Suíça, a Noruega, a Rússia e a Turquia

ton, da equipa legal da Global Legal Action Network (GLAN), entidade que tem feito o acompanhamento jurídico dos jovens, a "maioria das perguntas feitas pelos juízes [durante a audiência] foram encorajadoras", apesar dos Estados terem tentado que o caso fosse julgado "como inadmissível, inclusive com o fundamento de que os 'requerentes' (como são formalmente conhecidos) não são pessoalmente afetados por sua experiência de calor extremo e outros impactos que atestaram".

Gerry Liston realçou que foi o Governo português que assumiu o papel de fazer este argumento por todos os governos e "banalizou essencialmente as experiências dos requerentes de calor extremo e os impactos na sua saúde mental que a crise climática está a ter".

Segundo o advogado, foram apresentadas provas que demonstram que as políticas atuais dos Estados "estão alinhadas com 3 graus de aquecimento neste século – ou pior", sendo que "está ao seu alcance fazer muito mais para reduzir as suas emissões e estão a optar por não o fazer".

Só o facto de Portugal estar atualmente a registar temperaturas na casa dos 30 graus Celsius, o que é excecional para outubro, "demonstra a urgência com que é necessário agir", rematou em declarações ao REGIÃO DE LEIRIA.

Cláudia Duarte Agostinho, de Pombal, disse aos jornalistas, no final da audiência, que foi triste ouvir as alegações dos países.

"Os governos alegam que tudo o que está a acontecer à nossa volta não tem importância, os governos estão a desvalorizar os impactos das alterações climáticas nas nossas vidas", lamentou a jovem, citada pela agência Lusa.

E acrescentou: "Fora do tribunal dizem todas as coisas corretas sobre a emergência climática, mas hoje negam a realidade daquilo que experienciamos e que está a piorar de ano para ano".

Decisão conhecida em

Recorde-se que o processo foi apresentado em 2020, com os seis jovens portugueses a argumentarem que os 32 países visados – os 27 estados-membros da União Europeia e Reino Unido, Suíça, Noruega, Rússia e Turquia (inicialmente eram 33 estados, mas foi retirada a queixa contra a Ucrânia) – não estão a tomar as medidas necessárias para que o aquecimento global não ultrapasse os 1,5 graus celsius em relação à época pré-industrial, um dos objetivos do Acordo de Paris de 2015.

Os advogados esperam agora que o julgamento aconteça na primeira metade de 2024 e as expectativas são altas. Afinal, diz Gerry Liston, "apenas 0,03% dos casos chegam à grande chambre". A maioria dos casos que chegam ao TEDH, cerca de "85%", são "considerados inadmissíveis". "Um processo só pode chegar até aqui se o Tribunal considerar que a posição do requerente é forte. E, por isso, estamos confiantes num resultado favorável", sublinha. CS